Câmara Municipal de Parauapebas-PA
Aprovado em Redação Final
Sessão Ordinária de 10/12/19
Presidente
Vice-Presidente
1º Secretário
2º Secretário

ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EM 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Às dez horas e cinquenta e oito minutos do dia seis de dezembro de dois mil e dezenove, fizeram-se presentes na Sessão os (as) vereadores (as): Luiz Alberto Moreira Castilho – PROS, Antônio Horácio Martins Filho – PSD, Eliene Soares Sousa da Silva – MDB, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita – PTB, José Francisco Amaral Pavão – MDB, Ivanaldo Braz Silva Simplício, Zacarias de Assunção Vieira Marques – PP, Joel Pedro Alves – DEM, João Assi – PV, José Marcelo Alves Filgueira – PSC , Maridé Gomes da Silva – PSC Elias Ferreira de Almeida Filho – PSB e Francisca Ciza Pinheiro Martins – DEM. Ausente os Vereadores José das Dores Couto – MDB e Joelma de Moura Leite – PSD. O Presidente convidou a todos para de pé ouvirem a execução do Hino Nacional e do Hino de Parauapebas. Nos termos do inciso três do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, o **Projeto de Lei nº 080/2019**, de autoria do Poder Legislativo, e concedeu à palavra a Segunda Secretária, Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita para proceder a leitura do referido projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, para que este apresentasse o **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação,** ao **Projeto de Lei nº 080/2019**, de autoria do Poder Legislativo, que altera e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 4.629, de 23 de dezembro de 2015.O Presidente concedeu a palavra ao Relator do Projeto, Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, para apresentar o **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**, ao **Projeto de Lei nº 080/2019**, de autoria do Poder Legislativo, que altera e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 4.629, de 23 de dezembro de 2015. O Presidente colocou em discussão. O Presidente declarou encerrada a discussão e colocou votação nominal. Foi aprovado, por unanimidade, com 11 (onze) votos a favor (João Assi, Maridé Gomes da Silva, José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Joel Pedro Alves, José Marcelo Alves Filgueira, Ivanaldo Braz da Silva Simplício, Elias Ferreira de Almeida Filho, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita e Antônio Horácio Martins Filho) e 0 (zero) voto contrário o **Projeto de Lei nº 080/2019**, de autoria do Poder Legislativo, que altera e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 4.629, de 23 de dezembro de 2015. Nos termos do inciso três do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, o **Projeto de Lei nº 102/2019**, de autoria do Poder Executivo, e concedeu à palavra a Segunda Secretária, Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita para

proceder a leitura do referido projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador José Marcelo Alves Filgueira, para que este apresentasse o **Parecer Conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e de Saúde e Assistência Social** ao **Projeto de Lei nº 102/2019**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 4.603, de 16 de junho de 2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados às estratégias de Agentes Comunitários de Saúde e de Saúde da Família, e as Agentes de Endemias, incentivo financeiro adicional. O Presidente colocou em discussão. O Presidente declarou encerrada a discussão e colocou votação nominal. Foi aprovado, por unanimidade, com 11 (onze) votos a favor (João Assi, Maridé Gomes da Silva, José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Joel Pedro Alves, José Marcelo Alves Filgueira, Ivanaldo Braz da Silva Simplício, Elias Ferreira de Almeida Filho, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita e Antônio Horácio Martins Filho) e 0 (zero) voto contrário o **Projeto de Lei nº 102/2019**, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 4.603, de 16 de junho de 2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde, vinculados às estratégias de Agentes Comunitários de Saúde e de Saúde da Família, e as Agentes de Endemias, incentivo financeiro adicional. Nos termos do inciso três do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, o **Projeto de Lei nº 105/2019**, de autoria do Poder Executivo, e concedeu à palavra a Segunda Secretária, Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita para proceder a leitura do referido projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, para que este apresentasse o **Parecer Conjunto das Comissoes de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento,** ao **Projeto de Lei nº 105/2019**, de autoria do Poder Executivo, que atransforma o Cargo de Engenheiros nos Cargos de Engenheiro Civil, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico, Engenheiro Sanitarista, antera o Inciso I do Artigo 6º e anexos I,II e II da Lei Municipal nº 4.400, de 26 de março de 2010, e dá outras providências. O Presidente colocou em discussão. O Presidente declarou encerrada a discussão e colocou votação nominal. Foi aprovado, por unanimidade, com 12 (doze) votos a favor (João Assi, Maridé Gomes da Silva, José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Joel Pedro Alves, José Marcelo Alves Filgueira, Ivanaldo Braz da Silva Simplício, Elias Ferreira de Almeida Filho, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Eliene Soares Sousa da Silva e Antônio Horácio Martins Filho) e 0 (zero) voto contrário o **Projeto de Lei nº 105/2019**, de autoria do

Poder Executivo, que transforma o Cargo de Engenheiros nos Cargos de Engenheiro Civil, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico, Engenheiro Sanitarista, altera o Inciso I do Artigo 6º e anexos I,II e II da Lei Municipal nº 4.400, de 26 de março de 2010, e dá outras providências. Nos termos do Inciso três do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, o **Projeto de Lei nº 106/2019**, de autoria do Poder Legislativo, e concedeu a palavra à Segunda Secretária, Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, para proceder a leitura do referido projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz da Silva Simplicio para apresentar o Parecer conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, e de Finanças e Orçamento, ao **Projeto de Lei nº 106/2019**, de autoria do Poder legislativo, que " altera o anexo VII da Lei Municipal nº 4.629, de 23 de dezembro de 2015, que dispçoe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal". O Presidente colocou em discussão. O Presidente declarou encerrada a discussão e colocou votação nominal. Foi aprovado, por unanimidade, com 9 (nove) votos a favor (João Assi, José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Joel Pedro Alves, Ivanaldo Braz da Silva Simplício, Elias Ferreira de Almeida Filho, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita e Antônio Horácio Martins Filho) e 0 (zero) voto contrário o **Projeto de Lei nº 106/2019**, de autoria do Poder legislativo, que " altera o anexo VII da Lei Municipal nº 4.629, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal". Nos termos do inciso três do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, o **Projeto de Lei nº 107/2019**, de autoria do Poder Legislativo, e concedeu à palavra a Segunda Secretária, Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita para proceder a leitura do referido projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques, para que este apresentasse o **Parecer Conjunto das Comissoes de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento,** ao **Projeto de Lei nº 107/2019**, de autoria do Poder Legislativo, que altera o anexo III da Lei Municipal nº 4.629, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Parauapebas. O Presidente colocou em discussão. O Presidente declarou encerrada a discussão e colocou votação nominal. Foi aprovado, por unanimidade, com 11 (onze) votos a favor (João Assi, Maridé Gomes da Silva, José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Joel Pedro Alves, Ivanaldo Braz da Silva Simplício,

Elias Ferreira de Almeida Filho, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita e Antônio Horácio Martins Filho) e 0 (zero) voto contrário o **Projeto de Lei nº 107/2019**, de autoria do Poder Legislativo, que altera o anexo III da Lei Municipal nº 4.629, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Parauapebas. Nos termos do inciso três do artigo 173 e do artigo 174, do Regimento Interno, o Presidente colocou em pauta para discussão e votação, o **Projeto de Resolução nº 007/2019**, de autoria do Poder Legislativo, e concedeu à palavra a Segunda Secretária, Vereadora Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita para proceder a leitura do referido projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício, para que este apresentasse o **Parecer Conjunto das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento,** ao **Projeto de Resolução nº 007/2019**, de autoria do Poder Legislativo, que altera o dispositivos da Resolução nº 005/2010 e da Resolução nº 017/2015. O Presidente colocou em discussão. O Presidente declarou encerrada a discussão e colocou votação nominal. Foi aprovado, por unanimidade, com 12 (doze) votos a favor (João Assi, Maridé Gomes da Silva, José Francisco Amaral Pavão, Francisca Ciza Pinheiro Martins, Joel Pedro Alves,José Marcelo Alves Filgueira, Ivanaldo Braz da Silva Simplício,Elias Ferreira de Almeida Filho, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Kelen Adriana Costa Coelho Mesquita, Eliene Soares Sousa da Silva e Antônio Horácio Martins Filho) e zero (0) voto contrário o **Projeto de Resolução nº 007/2019,** de autoria do Poder Legislativo, que altera o dispositivos da Resolução nº 005/2010 e da Resolução nº 017/2015. Nada mais havendo a ser tratado, nos termos do artigo 179 do Regimento Interno, o Presidente convocou os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras para a próxima Sessão Ordinária, que será realizada no dia 19 de novembro de 2019, terça-feira, às 09:00 horas. E declarou encerrados os trabalhos da sessão às onze horas e cinquenta minutos. E, para constar, eu, Vanuza da Silva Costa, Secretária da Sessão, lavrei a presente Ata, que, lida, discutida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e encaminhada à publicação no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo da Câmara Municipal de Parauapebas.